

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N.º 06/2024 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

Convoca candidata à carreira de Defensor Público Substituto para exame documental e médico.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL N.º001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.º 088, de 23 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo inserido no **EDITAL N.º 023/2023 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**;

CONSIDERANDO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá em 02 de junho de 2023;

RESOLVE:

Convocar a candidata à carreira de Defensor Público Substituto, TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN, aprovada no II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, para realizar Exame Documental e Médico, conforme item 16.3 do **EDITAL N.º 001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, conforme Anexo Único deste Edital.

Macapá/AP, 4 de setembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N.º 06/2024 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

ANEXO ÚNICO

EXAME MÉDICO	
Local: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA - AMPREV	
Endereço: Avenida Procópio Rola, bairro Central, n.º 1130, Macapá-AP	
Data: 12/09/2024	Horário: 09h
CLAS.	NOME
04 PN	TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN

EXAME DOCUMENTAL	
Local: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – Anexo I	
Endereço: Rua Eliezer Levy, n.º 1157 – Central, Macapá-AP	
Data: 12/09/2024	Horário: 11h
CLAS.	NOME
04 PN	TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 768, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

Publiciza atuação de servidora da DPE/AP em mutirão institucional.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizou mutirão de atendimentos com a Carreta da DPE/AP, no Bairro Nova Brasília, em Santana/AP, no dia 24 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art.1º. Publicizar a atuação da servidora abaixo relacionada, no mutirão de atendimentos com a Carreta da DPE/AP, que ocorreu no Bairro Nova Brasília, em Santana/AP, no dia 24 de agosto de 2024.

Nº	NOME
01	Mariana Gomes da Costa

Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória à servidora mencionada nesta portaria.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 4 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 769, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

Publiciza deslocamento de Defensor Público-Geral até a cidade de São Paulo/SP, no período de 17 a 23 de setembro de 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000003032-1;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral, **José Rodrigues dos Santos Neto**, da sede de suas atividades, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 17 a 23 de setembro de 2024, para participação na 89ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 4 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 770, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

Tornar sem efeito a Portaria n.º 761/2024 –
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000003640-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 761/2024 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 30 de agosto de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 161 de 30 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 4 de setembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 771, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 038/2024 com a empresa F. B. MOREIRA LTDA EPP, CNPJ: 24.010.212/0001-18 do Processo n.º 24.0.000000072-4-DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Para atuarem como fiscais do **CONTRATO N.º 038/2024** vinculado ao processo n.º 24.0.000000072-4-DPE-AP, com a empresa F. B. MOREIRA LTDA EPP, CNPJ: 24.010.212/0001-18, aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios, açúcar triturado extra fino, acondicionado em pacotes de 1Kg cada, com vigência de 3 de setembro de 2024 a 03 de setembro de 2025, designar os servidores:

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Demétrio Brazão Monteiro;

III – Fiscal Administrativo: Suely Maria Coelho Coutinho;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 4 de setembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 773, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ana Rute Lacerda da Rocha Nascimento de Almeida** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Contas, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 4 de setembro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 4 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 774, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa agente de contratação e equipe de apoio de demanda de contratação.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000003966-3;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 36/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar agente de contratação e equipe de apoio do processo eletrônico n.º 24.0.000003966-3, que versa sobre o procedimento licitatório para fornecimento e instalação de persianas para as sedes da DPE/AP.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bianor Monteiro dos Santos Junior

SUPLENTE DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Monica Priscila Lima Pires

EQUIPE DE APOIO: Monica Priscila Lima Pires

EQUIPE DE APOIO: Fabrício Bruno Souza Barata

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. O Agente de Contratação será substituído na sua ausência pela suplente do Agente de Contratação.

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.



Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 4 de setembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 368, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000003573-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 750/2023, de 24 de novembro de 2023, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 16 de setembro a 11 de outubro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de setembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 369, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
a servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000003713-0/SEI;

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, de 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a servidora pública **Beatriz Costa Santos**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 19 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de setembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 370, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000003938-8/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 354, de 2 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 354/2024/SDP-AI, para cancelar a designação da **2ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 4 de setembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 4 de setembro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de setembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 371, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
a servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000003647-8/SEI;

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, de 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público **Rogério Leite Moresco**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 23 a 29 de agosto de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 23 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de setembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 372, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º [24.0.000002665-0/SEI](#);

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 95, §1º, inciso II, da Lei Ordinária n.º 066, de 3 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 5 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública **Mariana Gomes da Costa**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 19 a 23 de julho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 19 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de setembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 373, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000003938-8/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 936, de 31 de agosto de 2023, que nomeou **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior**, para a realização da audiência, referente ao Processo n.º **0004328-06.2023.8.03.0002**, em trâmite na 1ª Vara Criminal de Santana, **no dia 4 de setembro de 2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de setembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 688, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa Defensor Público para eventual substituição do plantão no período de 05 e 06 de outubro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 195/2024/CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Mariana Santos Leal de Albuquerque para eventual substituição do Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 05 e 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 04 de setembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 689, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa Defensor Público para eventual substituição do plantão no período de 23 e 24 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 195/2024/CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira para eventual substituição da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 23 e 24 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 04 de setembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 690, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Altera folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003632-0;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003850-0;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 341, de 27 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 639, de 21 de agosto de 2024, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar 03 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos, anteriormente deferida paras os dias 29 e 30 de agosto e 02 de setembro de 2024, conforme Portaria 639/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos dias 27 e 30 de setembro e 1º de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de setembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições do Corregedor-Geral.

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 691, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera férias de Defensora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003632-0;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003850-0;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 302, de 24 de abril de 2024, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a Portaria nº 354, de 02 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar 18 (dezoito) dias de férias da Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos, anteriormente deferidas para o período 24 de setembro a 11 de outubro de 2024, conforme as Portarias nº 302/2024CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 02 a 19 de outubro de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação a 2ª Defensoria Criminal de Santana para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos, na 1ª Defensoria Criminal de Santana, no período de 24 de setembro a 11 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de setembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições do Corregedor-Geral.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 038/2024-DPE/AP
Vinculado ao Processo n.º 24.0.00000072-4 – DPE/AP

Contratante: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00 **Contratado:** F. B. MOREIRA LTDA EPP, CNPJ: 24.010.212/0001-18; **Objeto:** aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios, açúcar triturado extra fino, acondicionado em pacotes de 1Kg cada; **Fundamentação Legal:** art. 37 da Constituição Federal, da Lei n.º 14.133/2021; **Vigência:** de 03 de setembro de 2024 à 03 de setembro de 2025; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Ação: 2067, Fonte: 500, Natureza: 339030, Nota de empenho n.º 2024NE00419; **Valor do Contrato:** R\$ 8.025,60 (oito mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos), referente ao Pregão Eletrônico n.º 008/2024; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral, pela contratante e FREDERICO BEZERRA MOREIRA pela contratada.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – CLCC –
DPE/AP**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 011/2024 – DPE/AP
PNCP N.º 90011/2024**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 450, de 21 de maio de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto da presente licitação é registro de preços para a futura e eventual aquisição, sob demanda, de gás liquefeito de petróleo (recarga e botijão completo), para suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá (Sede Administrativa, Anexos I e II e Núcleos Regionais), Anexo I do Edital e seus anexos. nos termos da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Portarias n.º 40 e 46, de 10 de Janeiro de 2024 - DPE/AP, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, demais legislação aplicável, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Início do Acolhimento das Propostas: 06/09/2024, às 08h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 19/09/2024 às 09h30min.

Data da Disputa de Lances: 19/09/2024, as 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br - UASG (927560)

Macapá/AP, 04 de setembro de 2024.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Pregoeiro CLCC - DPE/AP

Edição assinada eletronicamente por: